



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 033 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que determine o setor competente a **construção de um muro em volta da Escola da Comunidade de Aparecida interior do Município de Marilândia-ES.**

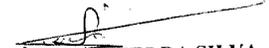
JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois naquela localidade encontra-se muitos animais domésticos soltos em volta da escola, prejudicando o local das crianças brincarem podendo contrair assim algum tipo de doença.

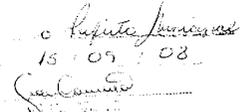
Com a construção do referido muro trará mais segurança tanto para os pais quanto para as crianças, melhorando a qualidade de vida dos moradores da referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandeses.

Sala das Sessões
Em, 15 de setembro de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
299	025	025
Marilândia-ES - Em: 15 / 09 / 2008		


Geder Camata
Presidente